



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: Primeira Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 30.11.2011

Fax nº 449 /2011-1ªCD

Comunicamos que a Primeira Comissão Disciplinar,
reunida dia 28 de novembro do corrente ano, decidiu:

“ Por unanimidade de votos, aplicar a pena de advertência ao atleta
Romulo Borges Monteiro, do CR Vasco da Gama, por infração ao Art.
258§1º do CBJD .” Proc.nº137/2011-1ªCD

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Claudia Mercuri
Claudia Mercuri

Secretaria da 1ªCD

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

1

Expediente nº 407/11
30/11/11